



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 009 de 02 de maio de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS – PREFEITO
ANO XXIII – EDIÇÃO Nº 006 - IPANGUAÇU/RN, sexta-feira 13 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 008/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo: Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Lana Mara de Souza Cabral	23
2º	Amanda Pereira Soares Lima	21
3º	Maria Ofélia Soares de Souza	16
4º	Elane Sales da Cunha	15
5º	Maria José Gonçalves Pereira	15
6º	Lidiane Machado Ribeiro	15
7º	Maria de Fátima Evangelista da Silva	14
8º	Maycon Douglas da Silva Dias	14
9º	Priscila de Almeida Lopes	12
10º	Cinthya Lorena de Medeiros e Figueredo	10
11º	Isabel Cristina Costa Fonseca Medeiros	05
12º	Frankstênia de Oliveira	00

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 49/2022

Resultado da Homologação

0001 - 0029354 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, a partir do ano de 2008, com capacidade mínima para 20 passageiros, com poltronas/bancos acolchoados e reclináveis, ar condicionado, degraus ou rampa que permita a descida/subida de maneira segura dos passageiros, com combustível, motorista e manutenção por conta da contratada, com manutenção preventiva e corretiva em dias, sem avarias, amassões ou danos similares, pneus com profundidade dos sulcos que compõe a banda de rodagem maior que 1,6 mm, motor apto a utilizar diesel, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais. ESTIMATIVA DE KM RODADOS POR DIÁRIA: 600Km. - Maxibus MCO85 - Valor Referência: 1.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F. G. ARAUJO DE MELO EIRELI	Maxibus MCO85	180,00 Diária	900,00	162.00 0,00	Homologado em 09/01/2023 11:09:57 Por: Jefferson Charles de Araujo Santos

0002 - 0029355 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, a partir do ano de 1998, para transporte de merenda escolar para todas as unidades de ensino municipais e para atendimento das demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tipo 3/4, para transporte de cargas, com carroceria baú carga seca acoplada, pneus com profundidade dos sulcos que compõe a banda de rodagem maior que 1,6 mm, motor a diesel, sistema de injeção eletrônica, mínimo 4 cilindros, distância mínima entre eixos de 3.900 mm, potência mínima de 150 cv, com no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré, transmissão manual, direção hidráulica capacidade de carga mínima 3.620 kg, com manutenção corretiva e preventiva em dias, sem avarias, amassões ou danos similares, com seguro completo, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.), com combustível, manutenção e motorista por conta da contratada. ESTIMATIVA DE KM RODADOS MENSALMENTE: 2.000km. - 1218 - Valor Referência: 12.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SAULO VARELA CALDAS EIRELI	1218	12,00 Mês	6.500,00	78.000, 00	Homologado em 09/01/2023 11:09:57 Por: Jefferson Charles de Araujo Santos

Jefferson Charles de Araujo Santos
Autoridade Competente

LEIS

INTERESSE PÚBLICO

PORTARIAS

JOM – Jornal Oficial do Município de Ipanguaçu
(Lei Nº 009 de 02 de maio de 2022)
É uma publicação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu
Site: www.ipanguacu.rn.gov.br

Responsável pela edição:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos

Edição, diagramação e Distribuição:
ASSECOM – Assessoria de Comunicação

Avenida Luiz Gonzaga, 880, Centro, Ipanguaçu/RN CEP: 59.508-000
CNPJ: 08.085.318/0001-24